



Informações Essenciais (“Prospecto”) Conta Corrente de Depósitos à Vista

O BRB Banco de Brasília S/A apresenta por meio deste Prospecto as informações essenciais relativas à Conta Corrente de Depósitos à Vista, em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.283/2013.

Antes de solicitar a abertura da sua conta-corrente no BRB, verifique outras disposições importantes que encontram-se nas Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Conta de Depósito à Vista, disponíveis em nossos pontos de atendimento e na página do BRB na internet www.brb.com.br.

Abertura da Conta-Corrente

A conta única do BRB permite a movimentação, com um único número, de sua conta-corrente e poupança. Para solicitar a abertura da conta corrente, o titular deverá comparecer a um de nossos pontos de atendimento apresentando os seguintes documentos originais: (a) documento de identificação com foto; (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), regular e ativo; (c) comprovante de residência e (d) comprovante de renda. O Titular deverá ler atentamente as Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Conta de Depósito, escolher as opções de produtos, serviços e autorizações disponíveis e assinar o Termo de Adesão à Produtos e Serviços. O BRB poderá estabelecer saldo mínimo para a manutenção e/ou abertura da sua conta. Para solicitar a inclusão ou exclusão de Titular da conta-corrente é necessária a concordância de todos os Titulares e está condicionada à inexistência de obrigações previamente assumidas.

Encerramento da Conta-Corrente

Tanto o Titular quanto o BRB poderão solicitar o encerramento da conta corrente a qualquer momento e imotivadamente, mediante prévio aviso, por escrito, enviado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de conta corrente conjunta solidária, qualquer um dos Titulares poderá solicitar ao BRB o encerramento da conta. Nesta hipótese, o Titular deverá devolver, ou declarar por escrito que inutilizou, as folhas de cheques que estejam em seu poder, bem como o(s) cartão(ões) magnético(s). O Titular deverá, também, manter fundos suficientes para o pagamento de compromissos e obrigações assumidas. Em até 30 dias após a comunicação escrita, o BRB enviará ao Titular aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

Movimentação da Conta-Corrente

O Titular da conta poderá movimentá-la de acordo com o tipo de conta contratada, individual ou conjunta solidária/não solidária, nos pontos de atendimento ou por meios eletrônicos. A movimentação eletrônica será realizada mediante a utilização do cartão magnético e senhas nos terminais de autoatendimento do BRB, nos terminais de Banco 24h, na rede compartilhada com o Banco do Brasil* e nos demais estabelecimentos conveniados. O uso de cheque está condicionado à aprovação do BRB e à inexistência de registros no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos-CCF. Para consultar extratos, saldos e movimentar a sua conta o Titular poderá contar, também, com o BRB Telebanco e o BRB Banknet. Caso o titular autorize em contrato ou por outros meios, o BRB pode debitar valores de sua conta-corrente, inclusive para pagamento de operações de crédito. Caso não haja saldo suficiente e disponível na conta corrente para acatar saques, realização de pagamentos e/ou débitos programados ou compensação de cheques, o BRB poderá, a seu critério, liberar valor complementar na conta corrente do Titular, sujeito ao pagamento da tarifa de adiantamento a depositante e acrescido dos referidos encargos.

*somente em terminais externos às agências do Banco do Brasil



Informações Essenciais (“Prospecto”) Conta Corrente de Depósitos à Vista

Tarifas

Os serviços efetivamente contratados estarão sujeitos a tarifas, cujos valores estão disponíveis na Tabela de Tarifas do BRB, que pode ser consultada nos pontos de atendimento ou na página do BRB na internet www.brb.com.br e está sujeita a alterações mediante prévia divulgação. O Titular terá direito, gratuitamente, aos serviços essenciais, podendo também contratar um dos Kits de Serviços disponíveis pelo BRB. No caso de uso em quantidade superior à prevista no Kit de Serviços contratado, o titular ficará sujeito ao pagamento de tarifas avulsas.

Periodicidade e Forma de Atualização de Dados Cadastrais – O Titular deverá manter atualizados, junto ao BRB, seus dados cadastrais, tais como qualificação, renda, patrimônio, endereços, e-mail, telefones, dados de seus representantes e procuradores, comunicando e apresentando em um de nossos pontos de atendimento a documentação correspondente a toda e qualquer alteração ocorrida.

Riscos Existentes e Medidas de Segurança

O BRB utiliza modernos recursos de segurança para ajudar a proteger a sua conta. Entretanto, muitos riscos relacionados à movimentação podem ser minimizados através da cooperação do Titular. Assim, o BRB orienta as seguintes medidas de segurança: (a) comunique imediatamente ao BRB, por meio dos canais de atendimento disponíveis, a perda, extravio, furto ou suspeita de uso fraudulento do cartão magnético, das senhas e dos talões de cheques; (b) Memorize sua senha. Não anote sua senha em blocos de rascunho ou agendas. Não guarde sua senha no celular; (c) Ao cadastrar a sua senha, evite números previsíveis como datas de aniversários, números de telefone ou sequências numéricas óbvias (ex:12345678); (d) Para acessar o BRB banknet, digite www.brb.com.br diretamente na barra de endereços do seu navegador. Nunca utilize links de acesso recebidos em mensagens de e-mail ou disponibilizados em outras páginas da internet; (e) Não acesse sua conta em computadores de várias pessoas, nem em lan houses, cyber cafés, aeroportos etc. Utilize seu computador pessoal e mantenha o seu antivírus sempre ativo e atualizado; (f) O BRB nunca telefona para os clientes solicitando dados pessoais, senhas ou token; (g) Ao utilizar o telebanco, certifique-se de que está em ambiente seguro. Não deixe que outras pessoas ouçam seus dados pessoais ou vejam a digitação da senha no telefone; (h) Não utilize aparelhos de outras pessoas, pois seus dados podem ficar armazenados na memória do celular. (i) Os operadores do Telebanco não estão autorizados a pedir sua senha. Não a informe em hipótese alguma.

Atendimento BRB

Telebanco (61) 3322 1515

SAC 0800 648 61 61

Ouvidoria BRB 0800 642 11 05

Atendimento Deficiente Auditivo/Fala 0800 648 61 62